



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria CRO-AM N. 076/2013

*A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;*

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO SEC. Nº 016/2013;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 (CF/88);

CONSIDERANDO o critério da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2013, em virtude do treinamento referente ao uso do sistema CROxCFO, o atendimento externo se realize até às 12:00 horas, a partir de quando o expediente será somente interno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 04 de outubro de 2013.

VERA LÚCIA LOUZADA FERREIRA
Presidente do CROAM